

TCE/RN
Fl n°
Rubrica:
Matricula:

GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES

Documento nº: 1380/2023 - TC

Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

Unidade contábil: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

D E S P A C H O

Nos termos da lista de unidades contábeis para o biênio 2023-2024, sou a relatora da localidade. Tendo sido a exordial protocolada em 2023, exaro juízo positivo para presidir a instrução (art. 27 da LC 464/2012).

À DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL para os fins de cooperação processual (arts. 6° e 15 da lei adjetiva civil pátria). Empós, à conclusão incontinenti. CUMPRA-SE.

Ana Paula de Oliveira Gomes

R E L A T O R A

(DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE)